

PREFEITURA DE
ITAINÓPOLISPREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS
PORTARIA Nº 057 DE 31 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 057 DE 31 DE JULHO DE 2018

"Reduz a pedido carga horária de professor que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 090/98, de 20/11/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando que através da Portaria nº 083/2001, o Professor Eurípedes da Rocha, foi nomeado após prestar concurso público com carga horária de 40 horas semanais, cujo trabalho vem desenvolvendo, na condição de Professor "B";

Considerando que o referido professor, requereu por escrito a sua "exoneração", da obrigatoriedade de lecionar 40 horas, ficando na obrigação de lecionar apenas 20 horas, fazendo a sua opção em razão de pretender exercer outro cargo, evitando acumulação indevida;

Considerando que a redução da carga horária do Professor, não traz prejuízo para o desenvolvimento das aulas e não afronta o que estabelece as diretrizes previstas nos itens do art. 49 da Lei nº 223/2013, que Consolidou a nova Estrutura Administrativa da Prefeitura, no tocante à Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido do Professor "B", matrícula nº 0000167, **EURÍPEDES DA ROCHA**, portador do CPF nº 451.537.103-78, lotado na Secretaria Municipal de Educação, alterando a sua carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais, reduzindo também o seu salário, que passa a ser o valor correspondente ao membro do magistério público municipal que trabalha com carga horária de 20 horas.

Art. 2º - Determino à Secretaria Municipal de Administração, que proceda as alterações no cadastro do referido professor e à Secretaria Municipal de Educação, que desenvolva atividades para colocar substituto dentro do quadro de professores já existentes, já para o segundo período de aulas de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria são a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e cientifique-se.

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal

Recebi a 1º Via e fiquei Ciente:

Em: 31/07/2018

Professor:

DESPACHO:

DEFIRO O PEDIDO
EXPEÇA-SE A PORTARIA
em 31/07/2018

À Secretaria Educação,
Setor Recursos Humanos,

Prefeito Municipal

Sr(a). Secretário(a),

EURÍPEDES DA ROCHA, brasileiro, casado, Professor "B" nível 4 40 horas, matrículas nº 0000167, portador do RG nº 33.979.796-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 451.537.103-78, residente e domiciliado na Ave. Álvaro Rodrigues, S/N - Centro, Itainópolis - PI, venho respeitosamente requerer a Vossa Senhoria se digne a conceder-me **EXONERAÇÃO** de vinte (20) horas de trabalho do cargo público de Professor "B" nível 4 40 horas, que exerço junto a secretaria municipal de Educação deste Município.

Informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal, visto ter passado em concurso público para cargo não acumulável.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Ao que se pede deferimento,

Itainópolis - PI, 26 de Julho de 2018.

Eurípedes da Rocha
Matricula nº 0000167

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

O Pregoeiro do Município de Campo Maior - PI, no uso de suas atribuições legais, decide cancelar o Pregão Presencial nº 049/2018 marcado para dia 09/08/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para executar as ações previstas no Projeto de Trabalho Social - PTS, junto à população do bairro Everest, no município de Campo Maior - PI, para que sejam feitas adequações no termo de referência e na modalidade de licitação adotada.
Campo Maior - PI, 01 de agosto de 2018.

Eduardo Rodrigues Alves
Pregoeiro do município de Campo Maior - PI